



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 05/05/2023**

**PÁGINA: 15**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 1) Nena Bernardino Holding S.A. - Usina solar fotovoltaica - Janaúba/MG - nº da licença: 046/2019, PA/Nº 36954/2017/002/2018 - Classe 4. Concedida com condicionantes. Válida até: 27/06/2025, do responsável Nena Bernardino Holding S.A., CNPJ 32.044.031/0001-30 para os novos titulares Nena Geradora de Energia 1 Ltda., CNPJ 44.497.611/0001-62, Nena Geradora de Energia 2 Ltda., CNPJ 44.496.435/0001-44, Nena Geradora de Energia 3 Ltda., CNPJ 44.497.740/0001-50, Nena Geradora de Energia 4 Ltda., CNPJ 44.496.472/0001-52, Nena Geradora de Energia 5 Ltda., CNPJ 44.497.770/0001-67, Nena Geradora de Energia 6 Ltda., CNPJ 44.497.785/0001-25, Nena Geradora de Energia 7 Ltda., CNPJ 44.496.158/0001-70, Nena Geradora de Energia 8 Ltda., CNPJ 44.497.822/0001-03.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.